



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 104/2013

“Elaborar e Desenvolver o Projeto Cidade da Leitura em Roseira”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os legítimos interesses do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando a qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, venho pelo presente documento, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, que estude atentamente a possibilidade de elaborar e desenvolver no município, através das Secretarias de Educação e Cultura, o Projeto Cidade da Leitura em Roseira.

Justificativa

A prática da leitura é algo essencial para o desenvolvimento intelectual de uma pessoa, pois a leitura estimula a criatividade, o pensamento e a construção da imaginação.

Quem lê torna-se sujeito de sua própria história, participa ativamente da construção de histórias coletivas, expande seus horizontes e, portanto, exerce criticamente sua cidadania.

A boa leitura é fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem das crianças e, conforme estudos na área da medicina, ajuda na atividade cerebral de todas as pessoas contribuindo, inclusive, para evitar algumas doenças.

Portanto, sugiro que seja elaborado e desenvolvido o Projeto Cidade da Leitura em Roseira.

Uma bela e salutar parceria pode ser efetivada entre a biblioteca municipal, o pólo de 3º grau, as escolas e as referidas secretarias.

Algumas atividades, a título de sugestão, poderão ser desenvolvidas, tais como: a criação de um círculo de leitores, atividades literárias, e uma festividade no Dia Nacional da Leitura, no Brasil, celebrado no dia 12 de outubro. Estas e outras possíveis atividades poderão contribuir para estimular o gosto e o hábito pela leitura tanto nas crianças quanto nos adultos e, sem dúvida, reforçará em nossos leitores o gosto e o hábito já existentes.

É importante sublinhar que se a cidade construir uma agenda bem estruturada para o projeto de leitura poderá buscar importantes parcerias, tanto governamentais como junto à iniciativa privada, para o desenvolvimento contínuo do projeto.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Desta forma, a cidade também promoverá maior qualidade de vida para o seu povo.

Ao aguardo de atendimento, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 10 de junho de 2013.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Indicação